

CARTA PROPOSTA

À Diretoria de Saúde do CBMDF Seção de Credenciamento. Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900 – Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar - LTDA
Nome Fantasia	Prime Home Care Assistência Médica Domiciliar
CNPJ	16.739.984/0001-67
Endereço	SHCGN Setor de Habilitações Coletivas Geminadas Nortte Bloco D Lojas 22 e 34
CEP	70761-640
Telefone	61 32261217
E-mail	Comercial@primehomecaredf.com.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	BB
Agência	3476-2
Conta corrente	167399-8

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que adequa-se ao previsto nos subitens - Assistência Médica, Assistência de Enfermagem 24 horas, Equipe multidisciplinar (nutrição, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social); Farmácia (Contamos com frota própria para dispensação de medicamentos e materiais) e Programa de conformidade-Compliance, do item 6.4. do Termo de Referência nº 568, Anexo I ao Edital de Credenciamento N.º 06/2024 - CBMDF, a saber:

Nº Subitem	Descrição
6.3.1	Empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar (home care);

61 3226.1217

SCRN 714/715 Bloco D Loja 22

Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.761-640

www.primehomecaredf.com.br



Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Assistência Médica (Clínica e pediátrica);
- Assistência de Enfermagem 24 horas;
- Equipe multidisciplinar (nutrição, psicologia, fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e assistência social);
- Farmácia (Contamos com frota própria para dispensação de medicamentos e materiais);
- Programa de conformidade-Compliance.

A estrutura e os recursos humanos possibilitam a PRIME HOME CARE se destacar no mercado pela presteza e excelentes resultados no atendimento aos casos de alta complexidade, além de oferecermos o atendimento de capelania, voltados tanto para o acolhimento do paciente quanto dos familiares envolvidos no processo de cuidado do paciente.

Temos em nosso rol de atendimentos as seguintes comissões:

- Núcleo de segurança do paciente
- Comissão de controle de infecção
- Comissão de curativos
- Comissão de ostomias
- Comissão de ética
- Comissão de revisão de prontuários

Dias e horários de atendimento:

- Administrativo: Atendimento de segunda a sexta-feira, de 8 às 18:00 horas.
- Intercorrências: Atendimento 24 horas 7 dias por semana.

Locais de abrangência:

- Distrito Federal

A matriz conta com: Área construída em 900 m², sendo três andares, duas sobrelojas e dois subsolos. Contendo: 1 - Recepção, 1 sala de enfermagem, 1 sala de treinamento, 1 sala para reuniões, 1 sala da direção, 1 sala de diretoria executiva, 1 sala financeiro, 1 sala para o setor de compras, 1 sala DP e RH, 1 sala para gestão de escala técnica, 1 sala da gerência administrativa, 1 sala para auditoria Externa, 1 sala para faturamento/auditoria interna, 1 sala para o setor comercial, 1 sala NPQ e Assistência social, 1 sala para o núcleo de regulação, 1 sala para equipamentos, 1 sala para arquivos, 1 copa e 7 banheiros.

Disponibilizamos os seguintes equipamentos:

61 3226.1217

SCRN 714/715 Bloco D Loja 22

Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.761-640

www.primehomecaredf.com.br



CÓDIGO	EQUIPAMENTO	FABRICANTE	MODELO	QTD. DISPONÍVEL
48759	Ambu Adulto	Ambu / Lumiar / Romed	Mark IV / ressuscitador reutilizável Lumiar / RO5926	180
48790	Ambu Infantil			50
48792	Ambu Neonatal			20
259542	Aparelho de P.A. Adulto	G-Tech / Solidor	Premium / ML0351999	180
579002	Aparelho de P.A. Infantil			50
579282	Aparelho de P.A. Juvenil			20
106590	Aspirador Elétrico	Omron	Aspiramax	200
106607	Base Aquecida	Global Tech / Trend Medical / Fisher & Paykel	GT5000 / TR507 / HC150	40
592311	Base Para Cilindro O2	White Martins	White Martins	250
48763	Berço	Medi Saúde	Manual	25
621173	Berço Elétrico	Medi Saúde	Elétrico	10
587828	Bipap A30	Philips	A30	10
258517	Bipap Simples	Diverso	Diverso	15
587829	Bipap Stellar 150	Resmed	Stellar 150	5
583426	Bipap Yuwell	Yowell	YH-730 / YH-830	15
626365	Bomba De Infusão Agilia	Fresenius Kabi	Volumat Agilia	5
48815	Bomba De Infusão Amika	Fresenius Kabi	Amika	80
48813	Bomba De Infusão Bbraun	Bbraun	Infusomat Compact	60
606009	Bomba De Infusão Terumo	Terufusion	TE135	5
48799	Cadeira de Rodas	Jaguaribe / Otobock	1009 / Start M1	60
48801	Cadeira de Rodas Obeso			15
48796	Cadeira Higiênica	Dellamed / Jaguaribe	D30 / POP	80
48798	Cadeira Higiênica (Obeso)			20
190076	Cama Eletrica 3 Movimentos	Medi Saúde	Até 120kg	150
683279	Cama Eletrica 3 Movimentos BIG		Até 200kg	15
48785	Cama Manual 3 Movimentos		Até 180kg	25
601310	Cama Manual 3 Movimentos BIG		Até 250kg	10
48816	Cilindro De Oxigênio De 10 M³	White Martins	White Martins	100
585342	Cilindro De Oxigênio De 1m³			30
106598	Cilindro De Oxigênio De 6.2 M³			100
106599	Cilindro De Oxigênio De 7 M³			100
48817	Concentrador de Oxigenio	Yowell / Philips	8F 5AW / Ever Flow / M10	120
501178	Concentrador de Oxigenio até 10L			15
500984	Cough Assist	Diverso	Diverso	20
622209	Cough Assist E70	Philips	E70	30
643336	Cough Assist Onyx	Onyx	Easy Cough ONYX-2018	5

61 3226.1217

SCRN 714/715 Bloco D Loja 22

Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.761-640

www.primehomecaredf.com.br



259540	Cpap	Resmed	Diverso	30
259538	Estetoscópio Adulto	G-Tech	Premium	150
259539	Estetoscópio Infantil			40
586625	Fluxômetro O2	White Martins	White Martins	300
500981	Glicosímetro	Accu-check	Guide Me	120
48818	Inalador Eletrico	Omron	Inalapop	150
591645	Monitor Multiparâmetros	Terceirizado	Terceirizado	2
106603	Nobreak	SMS	SM1500	130
620561	Oximetro de mesa	Covidien / Medtronic	Nelcor / PMB	130
626363	Oximetro Portátil	Gaslive / Alfamed	SP20 / Sense 10	30
582366	Regulador Para Cilindro O2	White Martins	White Martins	300
625436	Respirador Astral 100	Resmed	Astral 100	5
587276	Respirador Astral 150	Resmed	Astral 150	5
500148	Respirador Stellar	Resmed	Stellar 150	2
48806	Suporte De Soro Movel	Salutem	Inox com rodíssios	200
108243	Suporte p/ Cilindro	White Martins	White Martins	300
48828	Suporte P/ Respirador	Prime Home Care	Móvel próprio	150
204420	Termometro	G-Tech / Omron	Digital	200
592312	Tomada Dupla Para Cilindro O2	White Martins	White Martins	300
587838	Ventilador Prisma	Lowenstein	Vent 50	5
647809	Ventilador Tivan 50	Lowenstein	Tivan 50	5
500980	Ventilador Trilogy	Philips	Trilogy 100	120
644555	Ventilador Trilogy Evo	Philips	Trilogy Evo	30

SUBITEM 4.XX - PROCEDIMENTOS ASSISTENCIAIS

Código TUSS	Descrição
50000063	Consulta individual domiciliar, em terapia ocupacional
50000241	Consulta domiciliar em fisioterapia
50000535	Enfermagem domiciliar
50000578	Consulta domiciliar por nutricionista
50000594	Consulta individual domiciliar de fonoaudiologia

A
61 3226.1217

SCRN 714/715 Bloco D Loja 22

Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.761-640

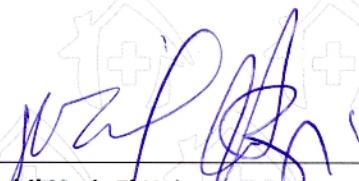
www.primehomecaredf.com.br



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Sra. Francicleia dos Reis Santos, pelo telefone nº (61) 99913-7125 e Whatsapp nº (61) 9913-7125. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Termo de Referência nº 568 e Edital nº 06/2024, pelo qual esta instituição declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o Sr. Nabil Nazir El Haje, portador do RG nº 34851 e CPF nº 002.964.491-72, comunicável pelo telefone nº 61 32261217 e Whatsapp nº (61) 99913-7125, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada

Brasília – DF, 27 de março de 2025.



Nabil Nazir El Haje
CPF nº 002.964.491-72
RG nº 34851

61 3226.1217

SCRN 714/715 Bloco D Loja 22
Asa Norte - Brasília - DF - CEP 70.761-640
www.primehomecaredf.com.br



DE NEFROLOGIA EM AGUDOS DE BRASÍLIA LTDA, nome fantasia INEB AGUDOS, inscrita sob o CNPJ 29.865.465/0001-97, situada na SHCSW CHSW blocos 3/4/5, slas 219, 229, 231, 233, 235, Setor Sudoeste, Brasília - DF, CEP 70.673-416, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 17/11/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00063054/2025-81. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 6/2024, resolve CREDECNIAR de acordo com o subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care) a empresa PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA, nome fantasia PRIME HOME CARE, inscrita sob o CNPJ 16.739.984/0001-67, situada na SHCGN 714/715 bloco D loja 22 e 34, Brasília - DF, CEP 70.761-640, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF SUEL BOMFIM DE MATOS PEREIRA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400139, Diretora de Saúde. Brasília/DF, 10/11/2025.

POLÍCIA CIVIL COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90021/2025

PROCESSO N° 00052-00017404/2024-85. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO instalados no Centro de Reabilitação e Condicionamento físico - CERCOF/PCDF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Tipo: Menor Preço e Maior Desconto. A pregoeira informa que no referido pregão sagrou-se vencedora a empresa a ORIGYM TECH MANUTENCOES E REPARACOES LTDA, CNPJ 17.059.253/0001-33, para o grupo 01, no valor total de R\$ 301.311,98 (trezentos e um mil, trezentos e onze reais e noventa e oito centavos). A ata do pregão (termo de julgamento) e o termo de homologação podem ser obtidos nos sites www.gov.br/compras e no PNCP. Maiores informações na CPL/PCDF, fones: 3207-4071/4046.

PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA

Pregoeira, Substituta

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS NÚCLEO DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025

Processo 00055-00072233/2024-72. O Detran/DF torna pública a abertura do Pregão Eletrônico nº 90014/2025 no dia 10/12/2025 às 10h. Objeto: Contratação de solução de análise e processamento de dados de circulação viária, compreendendo a gestão, monitoramento e auditoria do serviço, visando atender às necessidades do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, da Polícia Militar do Distrito Federal – PM/DF e dos demais órgãos mediante convênios estabelecidos, conforme as condições constantes no Edital e anexos. Valor: R\$ 100.759.200,00. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: <https://www.detran.df.gov.br/> e no site www.gov.br/compras. Mais informações pelo e-mail: licitacao@detran.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de novembro de 2025

ALLANN ALVES VIEIRA DE ANDRADE

Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 024/2023 - SIGGO: 049028

Processo SEI-GDF nº 04026-00009617/2022-59. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa UE BRASIL TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.438.042/0001-10, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2023 - SEAPE/DF, por mais 30 (trinta) meses, a contar de 17/12/2025 até 16/06/2028. DO VALOR: R\$ 32.450.497,68 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.421.6217.2890.0003; Natureza da Despesa: 3.3.90.40. DA

VIGÊNCIA: 30 (doze) meses, a contar de 17/12/2025. DATA DA ASSINATURA: 21/11/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela UE Brasil Tecnologia LTDA: MARCELO DE ALMEIDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO: 04026-00038161/2025-87; INTERESSADO: MOREIRA E GONÇALVES LTDA. Aplico a penalidade de IMPEDIMENTO de licitar e contratar pelo prazo de 1 (um) ano, à empresa MOREIRA E GONÇALVES LTDA, CNPJ nº 24.131.428/0001-31, com sede no Setor de Mansões Leste, nº 32, Setor Leste - Planaltina-GO, CEP: 73.752-400, em razão de não entregar documentação exigida para contratação, com fulcro no arts. 155, VI e 156, III, da Lei 14.133/2021. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa DUARTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ de nº 49.984.371/0001-44, endereço: Colônia Agrícola Sucupira, Chácara 43, Conjunto D, Lotes 05/06 - Riacho Fundo/DF - CEP: 71.827-825, que tramita nesta pasta o processo 04026-00018487/2025-98, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$1.032,00(um mil e trinta e dois reais), corresponde a 10%(dez por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE01518, com fulcro nos arts 155, inciso VII e 156, inciso II e § 1º, inciso III do mesmo artigo da Lei nº 14.133/2021. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco G, Lote 13, Brasília/DF, CEP: 70.070-120 ou pelo e-mail coop@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Notifico a empresa T. DE CARVALHO COUTINHO ILUMINAÇÃO, inscrita no CNPJ de nº 44.056.672/0001-94, endereço: Rua: Antonio Gagliazzo , 164, JD Batalha, São Paulo - SP, CEP nº 05546-090, que tramita nesta pasta o processo 04026-00016169/2025-92, aberto com a finalidade de apurar possível descumprimento contratual, com proposta de aplicação de penalidade de MULTA, no valor de R\$1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais), corresponde a 20%(vinte por cento) do valor da Nota de Empenho Nº 2024NE00447, com fulcro no art. 87, II da Lei nº 8.666/1993, c/c o art. 4º, V do Decreto Distrital nº 26.851/2006. À empresa será concedido o prazo 15 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar da publicação, garantindo assim o direito à ampla defesa e ao contraditório, e deve ser direcionada à esta Comissão de Apuração de Penalidades Contratuais no endereço: Estação Rodoviária de Brasília, s/n ala sul, brasília - DF, cep: 70631-900 ou pelo e-mail coop@seape.df.gov.br. Pelo Distrito Federal: RAÍSSA WINTER DE CARVALHO - Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01757

PROCESSO: 04026-00047976/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.025/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (CONECTOR MACHO, ADAPTADOR DISPLAYPORT PARA HDMI, PATCH CORD, CONECTOR RJ45 MACHO), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2025 SEAPE-DF. ITENS 01, 06, 25 e 26. Valor total da despesa: R\$ 7.520,00 (sete mil quinhentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/11/2025. Dec 47.810 de 13/10/2025, Art. 2º, § 1º, XXVIII. Prazo de Entrega: 30 dias.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE01758

PROCESSO: 04026-00047976/2025-57. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa OLIVEIRA E ALMEIDA INFORMÁTICA LTDA, CNPJ 13.218.025/0001-08. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA (WEBCAM), a fim de atender as necessidades da Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE-DF), consoante específica o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 90010/2025 SEAPE-DF e Ata de Registro de Preços nº 27/2025 SEAPE-DF. ITEM 07. Valor total da despesa: R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: U.O: 64101, U.G: 640101, Programa de Trabalho: 06.126.8217.1471.0099; Natureza da Despesa: 4.4.90.52; Fonte de Recursos: 100; Evento nº 400091, Modalidade: Ordinário. Data de Emissão do Empenho: 14/11/2025. Dec 47.810 de 13/10/2025, Art. 2º, § 1º, XXVIII. Prazo de Entrega: 30 dias.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 304/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 22 de dezembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCO/PDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a garantir o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **06/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **HOME CARE E TRANSPORTE DE PACIENTES EM AMBULÂNCIA**.

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 186003262, o qual Credenciou no subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA CNPJ: 16.739.984/0001-67	
ENDERECO: Q SHCGN CR QD 714/715 BLOCO D LOJA 22 E 34 - ASA NORTE FONE: (61) 99913-7125 / (61) 9913-7125 EMAIL: Comercial@primehomecaredf.com.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA NUNES DE JESUS - Maj.**
QOBM/Comb. - Matr.01003398, Bombeiro(a) Militar, em 22/12/2025, às 16:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190427557 código CRC = **BA081AE8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br

00053-00063054/2025-81

Doc. SEI/GDF 190427557



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 182/2025 - Credenciamento da clínica PRIME HOME CARE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCO/PDF e na Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 304 (190427557), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: PRIME HOME CARE ASSISTENCIA MEDICA DOMICILIAR LTDA – CNPJ: 16.739.984/0001-67 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada no subitem 6.3.1. (empresas especializadas na prestação de serviços de assistência de saúde domiciliar - home care), **do item 6 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 06/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCO/PDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF nº 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 22 de dezembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **ELISEU DE SOUZA QUEIROZ - Ten-Cel.**
QOBM/Comb. - Matr.01924777, Bombeiro(a) Militar, em 22/12/2025, às 18:32, conforme
art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do
Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 190428252](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=190428252) código CRC= **54C81C2B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00063054/2025-81

Doc. SEI/GDF 190428252

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 237/2025

Última atualização 23/12/2025

**Local:** Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 23/12/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000334/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica PRIME HOME CARE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR LTDA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

📞 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.